

DIRETRIZ TRIBUTÁRIA

1) OBJETIVOS

A Klabin S.A. e suas controladas atuam na produção e comercialização de madeira, papéis e cartões para embalagem, embalagens de papelão ondulado, chapas de papelão e sacos de papel industriais, operando tanto no Brasil quanto no exterior, criando valor aos *stakeholders* nos lugares em que atua, incluindo o benefício aos governos através do recolhimento de impostos e tributos incidentes.

A sua Política Tributária é pautada nas diretrizes de seu Código de Conduta aplicável a todos que trabalham na empresa e suas controladas, a qual orienta as decisões e atitudes no exercício de sua responsabilidade, buscando atingir padrões de integridade, transparência e confiabilidade de suas operações.

O objetivo desta política é descrever os princípios que são adotados pela Klabin S.A. e suas controladas na gestão de sua estratégia fiscal e tributária. Além da Política Tributária, a empresa possui Política de Riscos e Gerenciamento de Riscos, a qual em sua abrangência envolve assuntos relacionados às responsabilidades fiscais e tributárias.

2) ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável para a Klabin S.A. e todas as suas controladas diretas e indiretas.

3) PRINCÍPIOS

Os princípios utilizados pela Klabin S.A. e suas controladas é o de cumprir as exigências legais e regulatórias pertinentes às quais estão sujeitas, alinhando com as estratégias definidas pela Administração da empresa. Oportunidades de planejamento tributário são avaliadas como melhorias de suas atividades comerciais e operacionais, sendo o custo tributário apenas um dos vários fatores que são considerados no processo de tomada de decisão.

Todas as jurisdições onde a empresa mantém atividades operacionais e/ou comerciais, sejam elas no Brasil ou nos países onde se fazem presentes, têm suas peculiaridades observadas para o devido cumprimento das obrigações, sendo inaceitável o argumento de desconhecimento de determinada exigência legal ou norma como meio de defesa contra possíveis contingências.

Os impostos incidentes nas operações são calculados com base nas legislações tributárias vigentes e recolhidos dentro dos prazos estabelecidos. Caso haja créditos tributários disponíveis, os mesmos podem ser utilizados para liquidação de débitos, conforme observados os aspectos legais para a compensação ou utilizados de outra maneira que tenha previsão legal.

A Klabin S.A. e suas controladas são responsáveis pelo arquivamento e manutenção dos devidos registros e lançamentos contábeis e documentos relacionados ao cumprimento de suas obrigações, bem como mantê-los devidamente salvaguardados pelos prazos exigidos pela legislação aplicável.

Nos casos em que a Klabin S.A. e suas controladas pretendem realizar operações significativas, novos projetos ou posicionamentos fiscais incertos, é adotado como princípio a negociação de acordos fiscais, ou garantias similares com as entidades responsáveis, para que haja suporte dos procedimentos realizados.

Nas operações de compra e venda de mercadorias entre Klabin S.A. e outras empresas as quais estão sob seu controle (operações *intercompany*), são observadas todas as disposições legais relacionadas as regras para definição dos preços de transferência.

Sempre que necessário, a Klabin S.A. e suas controladas apresentam todas as informações relativas aos aspectos fiscais e tributários para as Autoridades Fiscais (ou órgãos que se assemelhem) que lhe forem solicitadas, evitando controvérsias fiscais e colaborando em eventuais processos de fiscalizações.

Todas as informações sobre os tributos pagos pela Klabin S.A. e suas controladas são descritas nas Demonstrações Financeiras Anuais e Informações Trimestrais, auditadas e revisadas pelos auditores independentes, divulgados ao mercado e arquivados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Bolsa de Valores (BM&FBOVESPA), demonstrando a transparência e compromisso da empresa com suas obrigações.

São Paulo, 15 de junho de 2016

Antonio Sergio Alfano
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Pedro Guilherme Zan
Controller